



**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

**AUTENTICAÇÃO**  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.



08 NOV. 2012



Av. Paraná, nº 687 - Campinas  
Goiânia-GO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**

- ( ) Del. Floriano Franco de Castro
- ( ) Renato Franco de Castro-Escrivente
- ( ) Luciano Franco de Castro-Sub
- ( ) Flávia Franco de Castro-Escrivente
- ( ) Nancy Carneiro Vas-Ex-escrivente
- ( ) Rita Mécia Dias de Castro-Escrivente
- ( ) Danilo Carneiro Vas-Correspondente
- ( ) Creodécia R. de S. Almeida-Escrivente

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

56

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 121.718, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, quadra QI-17, sito à Avenida Wagner Estelita Campos, no CONJUNTO VERA CRUZ, com a área de 994,94m²; medindo 11,97m de frente; 20,00m pela linha de fundos, com o lote 06; 48,71m pelo lado direito com o lote 01; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote.05. **PROPRIETÁRIA**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB/GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R7-20.228 desta Serventia. Dou fé. O Oficial:

**R1-121.718 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.997.** Por Escritura Pública de Confissão de Dívida Parcelada com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiel Depositário, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.162 às fls. 28/31, em 29/10/97, a firma proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 121.716/735 em 1ª hipoteca a favor da **UNIÃO**, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 53.051,72 equivalentes nesta data a 58.247,37 UFIRs, a serem pagos em 30 parcelas à partir de 30/10/97, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 30 (trinta) de cada mês. Instituindo a proprietária e devedora como fiel depositária dos imóveis dados em garantia. As partes avaliam os imóveis para efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro em R\$ 68.210,40. Dou fé. O Oficial.

**Av2-121.718 - Goiânia, 28 de Maio de 1.998.** Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R1 supra, conforme autorização exarada na Escritura Pública de Aditivo, lavrada no 1º tabelionato de notas desta Capital, livro 1.174 às fls. 50/51 em 19/06/98. Dou fé. O Suboficial.

**Av3-121.718 - Goiânia, 29 de maio de 2012.** Procedo a esta averbação para consignar que a proprietária acima passou a girar sob a denominação de **AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**, conforme se vê da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05/11/1999, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52990826430 em 21/12/1999, posteriormente, por força da Lei Estadual nº 13.831 de 07/05/2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/05/2001, passou a denominar-se **AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**. Dou fé. O Suboficial.

**R4-121.718 - Goiânia, 29 de maio de 2012.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1728, fls. 158/160 em 07/03/2012, protocolada sob nº 485.634 em 17/05/2012, a proprietária acima qualificada vendeu em partes iguais o imóvel objeto desta matrícula para **CRISTIANNE BORGES MIGUEL**, portadora da CI nº 1.777.128-SSP/GO, e do CPF nº 576.338.511-04; e para **WILLIAM DAMÁSIO CRUZ**, portador da CI nº 1.974.356-SSP/GO, e do CPF nº 804.159.621-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, biólogos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.477,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo

de Avaliação nº 479.3874-1, de 15/05/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-121.718 - Goiânia, 29 de maio de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1728, fls. 161/162 em 07/03/2012, protocolada sob nº 485.634 em 17/05/2012, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a firma individual OSMARINA PEREIRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.414/0001-20, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 479.9713-5, de 15/05/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de agosto de 2012.

*Sheila M. de Sena Sales*

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Sheila Mª de Sena Sales  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$44,19  
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35  
TOTAL..... R\$53,54  
Número da GRS.: 10054589-0  
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*

